

Decreto N° 281 - de 30 de Outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 50.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1707, 11 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.			
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO			
Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO			
2.05.00.18.542.0022.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.39.00 COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	- - - - -	R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	50.000,00
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	50.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	50.000,00
Total Geral Acrescido			50.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO			
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino			
2.04.00.12.361.0202.1.0021-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONST. REF. ESC. ENS. FUND. RECURSO PREFEITURA	- - - - -	R\$	9.000,00
2.04.00.12.365.0205.2.0052-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO CRECHE	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	19.000,00
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	19.000,00
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento			
2.07.00.20.122.0200.1.0221-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS GERAIS	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Unidade 07	- - - - -	R\$	10.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO			
2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	- - - - -	R\$	11.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	11.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO			
2.11.01.10.301.0947.2.0262-1.500.000 - 4.4.90.52.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - APS	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Unidade 11	- - - - -	R\$	21.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	50.000,00
Total Geral Anulado			50.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 30 de Outubro de 2025

Cloves da Silva Botelho

Prefeito Municipal

CPF: 291.348.036-53